

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: t43lcts8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2019 Requerimento nº 86/2019 Protocolo nº 587/2019</p>
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>	

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, Gilberto Figueiredo, solicitando informações a respeito da notificação recomendatória do Ministério Público Estadual acerca dos indícios de irregularidades dos contratos existentes no Hospital Regional de Rondonópolis, fornecendo, inclusive, cópia e relatório detalhado dos contratos firmados com o HR nos últimos 5 (cinco) anos e os contratos em vigência, com seus respectivos objetos, valores, prazo de vigência, bem como comprovação efetiva dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso apresentou Notificação Recomendatória ao Exmo. Secretário de Saúde do Estado para que se abstenha de efetuar pagamentos as empresas Nutrimax, DM Clean Serviços Eirelli, T-Clin Serviços de Saúde EPP. e TRCHOSP, aduzindo a necessidade de investigação e realização de auditoria nas notas fiscais pagas, correlacionando os serviços prestados, tendo em vista que o valor pago encontra-se muito acima dos praticados no mercado, em especial quando comparado ao Hospital Júlio Muller, que, pelos mesmos serviços, tem contrato até 100% (cem por cento) menor (R\$ 229.879,38 reais), quando comparado ao HR de Rondonópolis (R\$ 586.314,70 reais).

Ainda, o MPE/MT afirma que existem suspeitas de empresas que não prestaram serviços de manutenção predial, conforme Relatório de Vigilância Sanitária, e ainda assim receberam os valores relativos a tais contratos.

Deste modo, Nobres Pares, tendo em vista a importância do tema aqui debatido, bem como os indícios demonstrados pelo Ministério Público Estadual, necessitamos de forma clara e rápida de uma solução para este impasse, visto que tais denúncias são muito gravosas, ainda mais se tratando da saúde pública, ramo da administração pública que zela pelo bem jurídico tutelado mais importante, a vida.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual